



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 743, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

REGULAMENTA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS, NOS TERMOS DO INCISO XIII DO ART. 3º DO DECRETO Nº 42/2020 E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os Decretos 40, de 20 de março de 2020 e 42, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO as novas demandas referentes às atividades culturais e esportivas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento das escolas de patinação, mediante adoção de medidas de distanciamento social controlado, previstas nos Decretos Estadual e Municipal, e prévia autorização da vigilância em saúde do Município.

Art. 2º. Fica autorizada a realização da “Marcha Anual de Resistência da ABCCC” durante os meses de julho a agosto (09/07/2020 a 22/08/2020) em Jaguarão, mediante adoção de medidas de distanciamento social controlado, previstas nos Decretos Estadual e Municipal e demais medidas apontadas no ofício encaminhado pela entidade, com prévia anuência da vigilância em saúde do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).

FAVIO MARCEL TELIS

GONZALEZ:72131560044

Assinado de forma digital por FAVIO
MARCEL TELIS
GONZALEZ:72131560044
Dados: 2020.06.26 12:45:25 -03'00'

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
29/06/2020

DESARQUIVADO
Em 28/07/20